

Caro mandatário:

Aproveitamos esta oportunidade para comunicar a V. Ex.a que os desenvolvimentos informáticos realizados, em conjunto, pelo Ministério da Justiça e pela Câmara dos Solicitadores **permitem, desde 26 de Março de 2010, o envio de todas as comunicações do mandatário ao agente de execução, em qualquer processo executivo, através do CITIUS.**

As vantagens são óbvias:

- Uma maior facilidade para todos os intervenientes em consultar tudo o que é feito no processo, em qualquer altura e em qualquer lugar;
- Menos custos no arquivo das comunicações;
- Maior celeridade e certeza no envio e recepção das comunicações.

E é muito simples. Pode fazê-lo, rapidamente, em 3 passos:

1. Consulta o processo no qual quer comunicar com o Agente de Execução

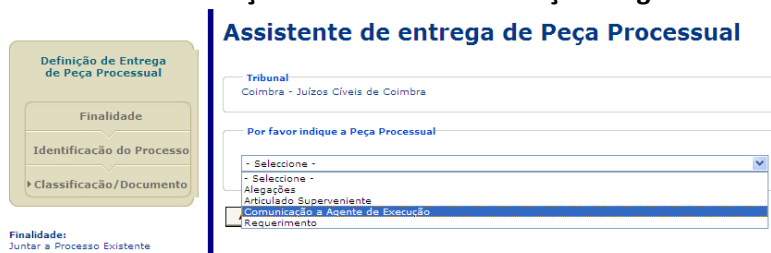


The screenshot shows the Citius web application interface. At the top, there's a navigation bar with 'Citius - Processos' and a search bar. Below, there's a sidebar with a tree view of processes. The main area displays a list of processes, including 'Casas - Trib. Família Manores e Comarca' and 'Colimbra - Juízos Cíveis'. A 'Nova Peça Processual' button is visible at the bottom right of the process list.

2. Escolhe “Nova Peça Processual”

Nova Peça Processual

3. E selecciona a Peça Processual “Comunicação a Agente de Execução”.



The screenshot shows the 'Assistente de entrega de Peça Processual' form. It has a sidebar with 'Definição de Entrega de Peça Processual' and 'Finalidade'. The main area has a 'Tribunal' dropdown set to 'Coimbra - Juízos Cíveis de Coimbra'. Below, there's a section 'Por favor indique a Peça Processual' with a dropdown menu. The selected option is 'Comunicação a Agente de Execução'.

O resto, V.Ex.a já sabe... é como juntar qualquer outra peça processual a um processo existente. Assina e envia. **Simple, seguro e eficiente.**

Por favor, utilize este meio para comunicar com os Agentes de Execução. Todos beneficiamos.

Agradecemos, desde já a disponibilidade de V. Ex.a, estando em querer que aproveitará esta oportunidade para contribuir, de forma essencial, para a modernização, celeridade e simplificação da justiça.

Muito obrigado.